

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 175, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Rua 09, no Jardim Vitória."

Autor: Vereador Gilson Caverna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

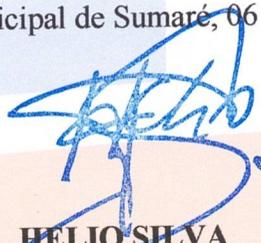
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua a atual Rua 09 localizada no Jardim Vitória de Rua **João Alves dos Santos**.

Parágrafo único - A Rua 9, do loteamento denominado Jardim Vitória tem início na Rua Jefferson Querino de Souza (antiga Rua 2) e término na Rua Projetada 1, ambas do mesmo Loteamento, passa a ser denominada de Rua **João Alves dos Santos**.

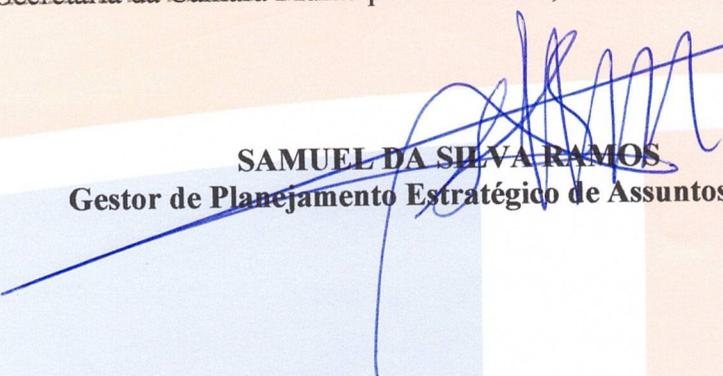
Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 06 de novembro 2023.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 06 de novembro de 2023.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos